



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”,
APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1031/2023-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR HABITETO (CT-HABITETO), PELO TIPO
MENOR PREÇO.....**

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de maio do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, no **Centro Administrativo e Operacional**, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do SAAE, composta pelas senhoras, Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi – Chefe do setor de Licitações, Ana Maria Aparecida Torres – Auxiliar de Administração, Ingrid Machado de Camargo Farah – Auxiliar de Administração e Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira – Auxiliar de Administração, nomeadas através da Portaria nº 59 de 28 de fevereiro de 2023; compareceram também o senhor Renan Torres Marinho - representando a **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.**, João Victor Staibano Araujo - representando a **NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.**, Matheus Macedo Gomes – representando a **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA.**, José de Moura – representando a **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**, Airton Costa Coimbra – representando a **PLANOS ENGENHARIA LTDA.**, Gildácio Pereira Chagas – representando a **HGO ENGENHARIA LTDA**, Patrícia Regina Ferreira Calegari – representando a **SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, e Juliana Alves dos Santos Nunes – representando a **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, para sob a presidência da senhora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes “**Habilitação**”, apresentados à Tomada de Preços em epígrafe pelas licitantes acima mencionadas e também pelas licitantes **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, **GARDEN CONSULTORIA, ENGER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, **SANEPRO ENGENHARIA LTDA.**, **LASSAN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, **ATLAS ENGENHARIA E**



SOLUÇÕES, DOMÍNIO ENGENHARIA E ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., e E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI num total de **16 (dezesesseis) concorrentes**. Ao início da sessão, foi constatado que o credenciamento do representante da empresa **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA** estava dentro do envelope, sendo necessário abri-lo. Após, foram recolhidos os envelopes **“Habilitação”** e **“Proposta”** e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, tendo sido constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. A presidente da Comissão exibiu os envelopes enviados pelos Correios das licitantes **E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI, e ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES.**, ambas apresentaram envelopes únicos, sem identificação externa sobre qual licitação pertenciam, naquele momento não era possível identificar se dentro dos envelopes recebidos seriam encontrados envelopes separados de **“Habilitação”** e **“Proposta”**, devidamente identificadas as licitações, razão pela qual seriam abertos ambos em sessão pública. Constatou-se que, no primeiro envelope aberto, em nome da licitante **E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI.**, haviam mais 02 envelopes devidamente lacrados e identificados como sendo da Tomada de Preços em epígrafe com relação ao envelopes da licitante **ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, fez-se necessário a abertura dos 02 (dois) envelopes, uma vez que no primeiro, haviam mais 02 (dois) envelopes referentes a Tomada de Preços nº 02/2023 e no segundo, mais 02 (dois) envelopes referentes a presente Tomada de Preços nº 03/2023. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes **“Habilitação”**, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos Licitantes presentes. Foram consultados os senhores presentes para saber se teriam alguma observação a fazer relativamente aos documentos apresentados, momento em que a representante da licitante **SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, solicitou que a mesma seja devidamente desconsiderada no processo de julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas em constar com o SAAE Sorocaba. Fundamento minhas argumentações no fato de que o cadastro de fornecedores do SAAE Sorocaba possui certidão idêntica com data de validade até 31/12/2023. Tal informação é crucial para a tomada de decisão da ilustre comissão, visto que a existência dessa certidão no cadastro comprova a regularidade junto



ao CREA. Dessa forma é de suma importância que a comissão leve em consideração discernimento da apresentada pela empresa SANEAR. A finalidade desse procedimento é garantir a transparência, a idoneidade e a lisura do processo licitatório, assegurando que todas, o representante da **NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.**, solicita verificar o CAT nº 252022135823, a contratante CIA Catarinense de Água e Saneamento – CASAN contratou o consórcio CATARINASAN para a execução do objeto, porém a empresa **ENGER** não está relacionada na composição do consórcio pag. 96, sobre a empresa **HGO Engenharia** solicito verificar o CAT nº 142020007052, pois não há relação da empresa contratada com a HGO, o representante da a **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA** nada quis constar em ata, e o representante da **HGO ENGENHARIA LTDA**, solicitou que constasse que a licitante SEEO apresentou cartão CNPJ vencido assinou os documentos a partir do sistema DOCUSINGNED BY, que a licitante DOMINIO, nos atestados técnicos apresentados não consta projeto de linha de recalque e não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica, a licitante LASSAN não apresentou declaração de Micro Empresa, a licitante ENGER a certidão de registro de pessoa jurídica não é válida, pois a mesma não apresenta validade, a licitante SANEAR apresentou certidão de registro de pessoa jurídica vencida. Diante de todo o exposto, decidiu à senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações suspender os trabalhos, para posterior análise das documentações apresentadas, sendo certo que o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios será informado aos interessados, na forma da lei, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: **PLANOS ENGENHARIA LTDA:** airton.coimbra@planosengenharia.com, **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.:** comercial@jobeng.com.br, **NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.:** joaovictor@novaes.eng.br e adm@novaes.eng.br, **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.:** shn.comercial@setec.com e renan.marinho@setec.com, **E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI:** elias@monerasolucoes.com.br, **GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA.:** comercial@garden.eng.br, **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP.** contato@shs.com.br josemaura_38571@gmail.com, a **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA.:** mariangela@mlaydnersaneamento.com.br, **HGO ENGENHARIA LTDA.:**



hgoengenharia@yahoo.com, **SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.:**
patricia@sanear.eng.com.br, **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.:**
dangellis@seeo.com.br, **ENGER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.:**
projetos@engenhariaenger.com.br, **SANEPRO ENGENHARIA LTDA.:**
saneproambiental@gmail.com, **LASSAN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.:**
leonardo.santos@lassan.com.br, **ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES:**
atlasengenharia@outlook.com.br, **DOMÍNIO ENGENHARIA E ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.:** domínio.ea@gmail.com. Dessa forma efetivado, os
envelopes “**Proposta**” foram recolhidos, ficando sob a responsabilidade desta Comissão,
até a designação de data para sua abertura, conforme os termos editalícios. Como nada
mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente
ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e
representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.


Ana Maria Aparecida Torres

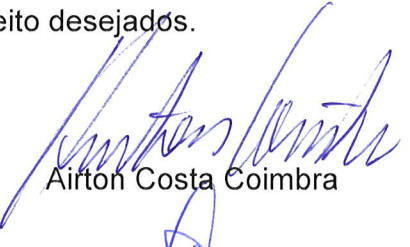

Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira


Ingrid de Camargo Farah


José de Moura


Matheus Macedo Gomes


Patricia Regina Ferreira Calegari


Ailton Costa Coimbra


Gildácio Pereira Chagas


João Victor Staibano Araujo


Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi


Renan Torres Marinho


Juliana Alves dos Santos Nunes